ATA DE REABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 002/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024, às 14h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva e Sra. Jessica Souza Cruz, designadas pela Portaria nº. 006 de 16 de outubro de 2023, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à REABERTURA da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 002/2024, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para a aquisição sob demanda de eletroeletrônicos, utensílios domésticos, material de limpeza e higienização para atender às atividades de extensão e cursos regulares dos Colégios Tecnológicos de Goiás – COTEC'S, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 14h05min. Das cinco empresas participantes, apenas quatro compareceram a sessão virtual, sendo elas:

01 - SEIS LTDA, CNPJ: 28.897.703/0001-83
02 - LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 28.194.914/0002-30
03 - FSO FRANCO TAVEIRA, CNPJ: 47.380.268/0001-60
04 - DV MARTINS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 31.418.574/0001-08

Além das empresas elencadas acima, houve a participação, como ouvinte, do Sr. Nayder Neves. A Comissão de Seleção iniciou suas atividades analisando os documentos de habilitação das empresas inicialmente classificadas, bem como as ponderações realizadas na sessão anterior. Posto isto, a empresa LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitada para os Lotes 02 e 03, pois não

atendeu ao solicitado no subitem 8.1.4 do edital. Assim, a ordem classificatória para os lotes citados foi alterada, restando a seguinte ordem de classificação:

Lote 02 – Eletros (Material de Consumo)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1°	SEIS LTDA	R$ 450.581,60
2°	DV MARTINS INFORMÁTICA LTDA	R$ 505.920,00
3°	FSO FRANCO TAVEIRA	R$ 511.594,60
4º	R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI	R$ 706.785,83

Lote 03 – Utensílios (Material de Consumo)

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	FSO FRANCO TAVEIRA	R$ 1.686.177,60
2º	SEIS LTDA	R$ 1.776.387,50

A empresa SEIS LTDA, detentora do menor preço para o Lote 01, assumiu o Lote 02 conforme a ordem de classificação acima descrita. A documentação de habilitação da referida empresa, ocorreu em sessão anterior, assim foi analisado se os atestados de capacidade técnica estavam de acordo com objeto do Lote 02. Nada a constar sobre os documentos supracitados, passou-se em seguida para análise dos documentos de habilitação da nova classificada para o Lote 03, qual seja, a empresa FSO FRANCO TAVEIRA. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção a sessão virtual foi suspensa e todos os documentos das referidas empresas foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Foi informado para todos os participantes que qualquer apontamento deveria ser realizado através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Durante o período estipulado, a Comissão de Seleção recebeu e-mail da empresa DV MARTINS INFORMÁTICA LTDA, no entanto não havia apontamentos apenas um endereço de e-mail, foi observado que na verdade a representante da empresa citada estava compartilhando os documentos disponibilizados do presente certame com o Sr. Nayder Neves. A Comissão de Seleção indagou a representante da empresa DV MARTINS INFORMÁTICA LTDA, que disse apenas para ignorar o e-mail recebido. Passado o tempo estipulado para apontamentos, o representante da empresa SEIS

LTDA, solicitou dilação do prazo por mais cinco minutos, pois estava concluindo seus apontamentos. A Comissão concedeu o prazo solicitado para todos. Às 14h50min a sessão foi retomada, dando início a análise dos apontamentos e questionamentos recebidos. A empresa SEIS LTDA, pontuou que 1 – A empresa FSO FRANCO TAVEIRA, não possui CNAE compatível com o objeto da Seleção Pública. 2 - Ausência de atestado de capacidade técnica compatível com o Lote 03, pois o apresentado não possui os requisitos mínimos, como a assinatura do responsável. Posto isto, a Comissão de Seleção, pontuou que o fato de não possuir CNAE compatível ao objeto, não é passível de inabilitação da empresa classificada. O CNAE é o enquadramento da atividade empresarial nas atividades econômicas fiscalizadas pela receita federal, por isso, integra a documentação da habilitação fiscal e não habilitação jurídica. Quanto ao apontamento do atestado de capacidade técnica sem assinatura, por meio de diligência, foi solicitado pela Comissão de Seleção, que o representante da empresa FSO FRANCO TAVEIRA, enviasse o mesmo atestado apresentado no certame assinado, bem como a nota fiscal, contrato ou ordem de fornecimento para fins comprobatórios, até às 17h do dia 30 de janeiro de 2024. Antes do encerramento da sessão, a representante da empresa DV MARTINS INFORMÁTICA LTDA, perguntou se a Comissão de Seleção não solicitaria as notas fiscais dos atestados de capacidade técnica apresentado pela empresa SEIS LTDA. A Comissão de Seleção informou que a solicitação de documentos não era necessária, pois para os lotes que a empresa SEIS LTDA participou, não restou dúvidas quanto a documentação de habilitação. A sessão virtual será suspensa e após encerrado o prazo de diligência a Comissão de Seleção fará a análise final dos documentos apresentados. No dia 30 de janeiro de 2024 às 14h11min, a Comissão de Seleção recebeu o e-mail do representante da empresa FSO FRANCO TAVEIRA, requerendo dilação no prazo para envio dos documentos solicitados em diligência juntamente com alguns anexos. Após análise, a Comissão de Seleção considerou pertinente conceder o prazo e o estendeu para dia 02 de fevereiro de 2024. A empresa enviou os documentos dentro do prazo estipulado. Posto isto, todos documentos enviados pelo proponente foram disponibilizados aos participantes deste certame para análise e apontamentos, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br até às 10h do dia 08 de fevereiro de 2024, data esta que a sessão será retomada. Ressalte-se que os apontamentos realizados fora do horário estipulado, não serão

considerados. Nada mais a constar fica determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE

ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JÉSSICA SOUZA CRUZ
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE